



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP: 36.979-000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2021
CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

CONSIDERANDO, o término da vigência do contrato, a solicitação da Empresa e o interesse público na continuidade dos serviços prestados.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a **EMPRESA INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato, celebram o presente aditamento contratual, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ser até o dia **14/07/2025**.

CLÁUSULA 2ª – O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 908.136,60 (novecentos e oito mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, após aplicação do reajuste previsto no Instrumento Contratual equivalente a 3,697680% (INPC jul/23 a jun/24), que serão pagos conforme quantidade apurada mês a mês, nos termos da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TONELADA	QUANT. ESTIMADA DE TONELADAS MÊS	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
001	COLETA, TRANSPORT E RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG	12 meses	R\$ 890,33	85 TON	R\$ 75.678,05	R\$ 908.136,60

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 12 de julho de 2024

JOSE JACOMEL JUNIOR:82415358649
649

Assinado de forma digital por
JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:29362201000110
Dados: 2024.07.16 08:18:57 -03'00'

Assinado de forma digital por
INVICTA EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:29362201000110
Dados: 2024.07.16 08:18:57 -03'00'

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

[Assinatura]
003.534.876-35

NOME:
CPF:

[Assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) 5º aditivo
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal N.º 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG, 12 de julho de 2024

[Assinatura]
Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP: 36.979-000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580



AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, que a vigência do Contrato nº 046/2021 se encerra em 14/07/2024, tendo a empresa se manifestado pela sua prorrogação, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do contrato c/c art. 57, II da Lei Federal n 8.666/93, sendo de interesse dessa Administração a manutenção dos serviços prestados, que são essenciais à população;

CONSIDERANDO, que a Empresa solicitou também a aplicação do reajuste previsto na Cláusula 3.3 do Contrato.

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, oriundo do Processo Licitatório nº. 126/2021, Concorrência nº. 001/2021, cuja vigência inicial foi 14/07/2021 a 14/07/2022, prorrogada através do 2º Termo Aditivo até 14/07/2023 e através do 3º Termo Aditivo até 14/07/2024, por mais 12 (doze) meses, com a manutenção das cláusulas pactuadas.

Autorizo ainda a aplicação do reajuste previsto na Cláusula 3.3 do Contrato equivalente ao INPCA, conforme tabela a seguir:

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 858,58 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03697680
Valor percentual correspondente	3,697680 %
Valor corrigido na data final	R\$ 890,33 (REAL)

Alto Caparaó/MG, 12 de julho de 2022

JOSE JACOMEL Assinado de forma digital por
JUNIOR:82415358 JOSE JACOMEL
649 JUNIOR:82415358649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal